CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR PROF. GURITA
PRAÇA JJ SEABRA, S/Nº, ILHÉUS – BAHIA
CEP: 45653-280 - TEL: (73) 2101 – 2615

Emenda Nº_____/2025

ADITE-SE AÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO ANEXO V DO PROJETO DE LEI N° 182/2025 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

A **Câmara Municipal de Ilhéus**, no uso de suas atribuições, notadamente o art. 149-A da Lei Orgânica do Município, aprova a seguinte emenda:

Art. 1° Fica aditivada a seguinte ação de que trata a Ementa:

ÓRGÃO: 13 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**
UO: 1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Função: 27 - Desporto e Lazer
SubFunç.: 812 - Desporto Comunitário
Programa: 0006 - Esporte Aproximando Pessoas
Ação: 1052 - Construção de Equipamento Esportivo

Especificação: **SUBVENÇÃO PARA A REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MÁRIO PESSOA.**

Operação Especial: 0,00
Atividade: 0,00
Projeto: R$: 100.000,00
Total Fixado: R$: 100.000,00

Art. 2° Para fazer em face de despesa definida no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a alterar os valores constantes na seguinte ação do Anexo VI:

ÓRGÃO: 13 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**
UO: 1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Função: 27 - Desporto e Lazer
SubFunç.: 812 - Desporto Comunitário
Programa: 0006 - Esporte Aproximando Pessoas
Ação: 1052 - Construção de Equipamento Esportivo

Art. 3° Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a realizar as adequações necessárias nos demais Anexos da presente lei.

JUSTIFICATIVA

A prática orientada de esportes é essencial para o crescimento, desenvolvimento e aprendizagem de crianças e jovens, promovendo saúde e qualidade de vida. Além de fortalecer aspectos afetivos e cognitivos, o esporte estimula a convivência social e revela talentos ao oferecer atividades planejadas e conduzidas por profissionais capacitados. A iniciação esportiva educacional contribui efetivamente para a prevenção de problemas escolares, sociais e de saúde. De forma estratégica, essa prática demonstra resultados expressivos no combate à violência, à evasão escolar, ao uso de drogas, à exclusão social e a outras adversidades que atingem nossa sociedade.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 25 de novembro de 2025

Alzimário Belmonte Vieira
Prof. Gurita PSD
Vereador